Prefeitura Municipal de Agudo

Estado do Rio Grande do Sul

LEI MUNICIPAL Nº 701/89

Fixa reajuste dos vencimentos dos Servidores da Prefeitura Municipal e da Câmara Municipal de Agudo.

PEDRO ÁLVARO MÜLLER, PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que me são conferidas, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É concedido reajuste de 40% (quarenta por cento) nos vencimentos do Quadro Permanente de Cargos, Quadro de Empregos, Quadro de Pessoal Contratado, Auxiliares e Especialistas e Magistério Público Municipal da Prefeitura Municipal, e do Quadro Permanente de Cargos da Câmara Municipal de Agudo, bem como nos vencimentos dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas da Prefeitura Municipal e da Câmara Municipal de Agudo.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da dotação orçamentária própria da lei de meios vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 1989, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO, em 17 de outubro de 1989.

Dr. PEDRO ÁLVARO MÜLLER,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se

DORI LAURA MÜLLER PAUL,
Seq. de Administração.

Prefeitura Municipal de Agudo

Estado do Rio Grande do Sul

TABELA DE REAJUSTE SALARIAL

A - QUADRO DE EMPREGO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL

Valor Básico ..... NCz$ 443,21

B - QUADRO DE EMPREGO PÚBLICO

	A	B	C	D
1 -	...623,82	655,01	687,77	722,17
2 -	.1.115,71	.....1.171,33	.....1.229,78	.....1.290,91

C - QUADRO PERMANENTE DE CARGOS

	A	B	C	D
1 -	...623,82	655,01	687,77	722,17
2 -	.1.115,71	.....1.171,33	.....1.229,78	.....1.290,91
3 -	.1.310,35	.....1.375,97	.....1.444,66	.....1.518,95
4 -	.1.592,41	.....1.671,83	.....1.755,93	.....1.843,33
5 -	2.500,- .1.935,38	.....2.032,31	.....2.134,91	.....2.243,73

D - CARGO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS

CC1	589,92	FG1	294,96
CC2	841,98	FG2	420,99
CC3	.....1.346,26	FG3	673,13
CC4	.....2.019,68	FG4	.....1.009,84
CC5	.....2.351,10	FG5	.....1.175,55

E - QUADRO DE PESSOAL CONTRATADO, AUXILIARES E ESPECIALISTAS

Referência Salarial

1- 404,41
2- 451,13
3- 464,11
4- 519,86
5- 561,63
6- 623,82
7- 744,70
8- 984,72
9- 1.032,97
10- 1.283,60
11- 1.430,15

2.500,-

Agudo, 17 de outubro de 1989.

DORI LAURA MÜLLER PAUL
Sec. de Administração

Dr. PEDRO ÁLVARO MÜLLER,
Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

TABELA DE REAJUSTE SALARIAL

A - QUADRO DE PESSOAL PÉRMENENTE

PADRÃO	0	1	2	3
1	404,41	424,63	445,85	468,14
2	623,82	655,01	687,77	722,17
3	1.115,71	1.171,33	1.229,79	1.290,91
4	1.592,41	1.671,83	1.755,93	1.843,33

B - QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS

CC1 - 919,00 FG1 - 455,00

CC2 - 1.274,00 FG2 - 637,00

Agudo, 17 de outubro de 1989.

Dr. PEDRO ÁLVARO MÜLLER;
Prefeito Municipal.

DORI LAURA MÜLLER PAUL;
Seg. de Administração.